



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SALMOURÃO Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 27/2018

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara, amparado no dever de transparência previsto na Lei nº 12.527/2011 e para fiscalizar a aplicação da Lei Municipal nº 1.077, de 2017, que instituiu o Programa Agricultura Familiar na merenda escolar no município de Salmourão-SP, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o plenário, que encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

1. Informação sobre como tem sido feita a aquisição de alimentos para a merenda escolar, considerando a obrigação de aquisição de percentual de pequenos agricultores;
2. Informação se a Prefeitura realizou chamada pública para a aquisição de alimentos para a merenda escolar, caso positivo enviar cópia completa do processo, caso negativo informar o motivo da não realização;
3. Informação das medidas adotadas pelo Poder Executivo para a aplicação da Lei Municipal nº 1.077, de 2017.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Salmourão, 08 de outubro de 2018.

Diego Delmore Moreno
Vereador